

EDITAL N°003/2025

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE MEDICINA - 2025.1

O Reitor do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos legais, torna público o Edital 003/2025, constituído dos procedimentos para a chamada de candidato aprovado no **PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PELO APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO DAS NOTAS DO ENEM 2025.1**, a fim de preencher a vaga oriunda de cancelamento de matrícula no semestre vigente.

1. DAS VAGAS E CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

- 1.1. O presente EDITAL dispõe da oferta de **UMA (01)** vaga no curso de Medicina no semestre 2025.1, para candidatos classificáveis não contemplados na terceira chamada para matrícula do **PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA PELO APROVEITAMENTO DO DESEMPENHO DAS NOTAS DO ENEM 2025.1**, ocorrida em 11/02/2025;
- 1.2. Para esse processo será convocado o candidato subsequente à última chamada, ou seja, classificado por ordem decrescente de pontuação a partir do último convocado, conforme ANEXO I;
- 1.3. O candidato convocado terá até as 20h do dia 19/03/2025 para confirmar a sua matrícula;
- 1.4. A não confirmação dentro do prazo estipulado implica em perda da vaga. Dessa forma, o candidato que não responder a sua convocação terá sua vaga imediatamente disponibilizada para o candidato com classificação subsequente, seguindo a ordem de classificação.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, presencialmente no **Núcleo de Atendimento do campus Lagoa Seca**, os originais dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar;
 - d) Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
 - e) Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
 - f) Comprovante de endereço;
 - g) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento).

É condição obrigatória a realização de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. E quando se tratar de menor de 18 anos, o processo deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1.** O CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO se reserva no direito de, caso conste a existência de vagas, utilizar o resultado do referido Processo Seletivo para realização de novas chamadas.
- 3.2.** A IES poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão conforme a legislação vigente.
- 3.3.** É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações e prazos, que serão realizados, exclusivamente, pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**.
- 3.4.** Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo - do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**.

Juazeiro do Norte – CE, 18 de março de 2025.

Jaime Romero de Souza
Reitor

UNILEAO.EDU.BR

4ª CHAMADA - ANEXO I

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
CAN-201087-UNL	ANTONIO HENRIQUE BARRETO GORGONHA	584,10	173º